



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais DECRETA:

CONSIDERANDO o teor do artigo 164 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a proposição sugerida pelo Vereador **JÚLIO MARIA HEITOR** e Vereador **VALMIR SANTIAGO**;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido a Moção de Congratulação ao **1º SGT ALBERT DE FARIA PAULINO**, Chefe da Instrução do TG 01-013 Guaçuí –ES por sua atuação no Tiro de Guerra, no qual desempenha com maestria a função de formar e orientar jovens cidadãos, tem sido um exemplo de disciplina, trabalho em equipe e formação de caráter, sempre com foco no bem-estar da comunidade e no respeito aos valores da nossa nação, um verdadeiro pilar de referência para aqueles que o acompanham, seja no campo militar ou em sua atuação fora das fronteiras do quartel. Seu trabalho é um exemplo de coragem, liderança e dedicação ao serviço público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2024.


Valmir Santiago
Presidente da CMG